

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: ABRAVÍDEO – Associação Brasileira de Apoio ao Vídeo no Movimento Popular		
Endereço Completo: SHIGS 703 BL. G Nº 15 W3 Sul, Brasília-DF		
CNPJ: 26.964.585/0001-53		
Município: ASA SUL	UF: DF	CEP: 70331-707
Site, Blog, Outros: https://www.abravideo.org.br/p5032.aspx .		
Nome do Representante Legal: Elizabete Braga de Oliveira		
Cargo: Presidente		
RG: 1736310	Órgão Expedidor: SSP/DF	CPF: 849.442.501-34
Telefone Fixo: (61) 33495656	Telefone Celular:	
E-Mail do Representante Legal: elizabetebraga@gmail.com		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: ELIZABETE BRAGA DE OLIVEIRA		
Função na parceria: Presidente		
RG: 1736310	Órgão Expedidor: SSP/DF	CPF: 849.442.501-34
Telefone Fixo: (61) 3349-5656	Telefone Celular: (61) 99981-9571	
E-Mail do Responsável: elizabetebraga@gmail.com		

OUTROS PARTÍCIPIES (ATUAÇÃO EM REDE)		
Razão Social:		
Endereço Completo:		
CNPJ:		
Município:	UF:	CEP:
Site, Blog, Outros:		
Nome do Representante Legal:		
Cargo:		
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
E-Mail do Representante Legal:		
Objeto da Atuação em Rede:		
ANEXOS	<input type="checkbox"/> Termo de Atuação em Rede	

Portfólio da OSC

Outros

DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: *MENINAS E MENINOS DO PARQUE*

PERÍODO DE EXECUÇÃO: dezembro/2022 a novembro/2023

INÍCIO: 19/12/2022

TÉRMINO: 30/11/2023

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Executar a primeira etapa do Projeto **MENINAS E MENINOS DO PARQUE**.

A partir do projeto, pretende-se que seja constituída da estruturação do canal, desenvolvimento de sua identidade visual, produção de 10 (dez) minidocumentários (gravação e edição dos principais eventos escolares interativos ao longo do ano letivo), edição e publicação de documentário-síntese (curta-metragem) que reunirá materiais selecionados entre os depoimentos e minidocumentários sobre a Escola Meninos e Meninas do Parque, sua história e suas personalidades.

JUSTIFICATIVA:

A Escola Meninos e Meninas do Parque - EMPPARQUE, é uma instituição de ensino que funciona dentro do Parque da Cidade, em Brasília/DF. Trata-se de um espaço destinado à educação de pessoas em situação de rua (uma das únicas Escolas do País com essa característica).

Instalada próximo ao Estacionamento 6, está nessa localidade desde 1995. Referência na educação de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, a Escola Meninos e Meninas do Parque tem mantido o sonho de jovens e adultos que moram nas ruas: o direito à educação.

Uma das características marcantes da EMMPARQUE é o método pedagógico, que consiste na inserção de novos meios de aprendizado, mais humanizados, verdadeiros e prazerosos, fazendo com que o estudante queira estar ali. A humanização é um dos diferenciais do Meninos e Meninas do Parque, que além de oportunizar o aprendizado, promove a cidadania a estudantes sem teto.

Apesar de todo o papel cultural, social e educacional que é exercido pela EMMPARQUE, suas atividades são pouco conhecidas pela população. A riqueza de sua história, seja do passado, seja do presente, é pouco explorada. Daí o propósito de se desenvolver um projeto que objetiva por meio de um canal do YouTube, dar visibilidade às ações desenvolvidas pela EMMPARQUE, narradas tanto por personalidades representativas do passado e do presente quanto por alunos e ex-alunos da instituição.

A partir dessa diretriz, este projeto, que se constitui da primeira etapa, consistirá da estruturação do canal, composição de sua caracterização visual e produção dos primeiros cortes (minidocumentários), retratando uma parte do passado da EMMPARQUE, sob o ponto de vista de ex-alunos, alunos, ex dirigentes e dirigentes atuais.

A - Ações previstas para fomentar a cultura no Distrito Federal:

As principais ações do projeto que contribuirão para o fomento e difusão da cultura no Distrito Federal são:

- ✓ Criação de um canal na plataforma de streaming de vídeo YouTube;
- ✓ Estruturação visual do canal;
- ✓ Produção dos primeiros cortes (minidocumentários);
- ✓ Produção de um curta-metragem (com duração aproximada de 20 minutos) contendo os principais minidocumentários ou cortes de pré-edição que foram publicados).

B - Ações previstas para fomentar a Economia Criativa no Distrito Federal:

As principais ações previstas para o fomento e difusão da economia criativa no Distrito Federal são:

- ✓ Produção de conteúdo audiovisual e sua difusão na rede mundial de computadores;
- ✓ Documentação, divulgação e debate de conteúdo audiovisual.

C - Importância social do projeto:

O projeto tem uma fundamental importância social, uma vez que seu enfoque reside na promoção de abordagem que retrata um dos espaços que possui a maior receptividade de meninos e meninas em situação de rua no Distrito Federal.

O papel transformador desenvolvido pela EMMPARQUE é puramente socioeducacional. Daí, a realização de um projeto que retrate a história dessa Escola e seu cotidiano, com consequente difusão desse material em plataforma de streaming (YouTube), além de conceber maior visibilidade para a Escola Meninos e Meninas do Parque, vai levar ao conhecimento da sociedade o belo trabalho que é por ela desenvolvido.

D - Ações previstas de acessibilidade:

Todos os conteúdos audiovisuais que forem produzidos contarão com recursos de legendagem e de audiodescrição.

apenas realizará as filmagem de pessoas maiores de idade que assinarem autorizações de uso das imagens e de menores que tenham seus nomes autorizados por meio de Alvará da Vara de Infância e Adolescência do Distrito Federal seguindo as determinações previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), de modo a salvaguardar direitos inerentes e protetores;

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

As ações do projeto ora apresentado podem ser assim estruturadas:

PRÉ-PRODUÇÃO:

- ✓ Identificação das primeiras personalidades da EMMPARQUE que terão seus depoimentos gravados;
- ✓ Identificação de alguns alunos e/ou ex-alunos que terão seus depoimentos gravados;
- ✓ Identificação dos serviços que serão objeto de contratação.
- ✓ Contratação dos serviços necessários à execução do projeto.

PRODUÇÃO:

- ✓ Produção das artes necessárias à estruturação do canal e divulgação do projeto nas redes sociais;
- ✓ Gravação de depoimentos das pessoas selecionadas
- ✓ Criação e estruturação do canal
- ✓ Formulação da identidade visual do canal

- ✓ Edição dos conteúdos audiovisuais;
- ✓ Difusão dos conteúdos nos canal do projeto;

PÓS-PRODUÇÃO:

- ✓ Consolidação de registros sobre o alcance do projeto;
- ✓ Formulação da prestação de contas;
- ✓ Encaminhamento do link de acesso aos produtos audiovisuais produzidos para efeitos de prestação de contas.

OBJETIVOS E METAS:

OBJETIVO	METAS
Criar um canal em plataforma de streaming de vídeo e produzir minidocumentários e curta-metragem que difundam a história da Escola Meninos e Meninas do Parque, por meio de conteúdos audiovisuais	Criar canal em plataforma de streaming
	Divulgar depoimentos em formato audiovisual sobre a EMMPARQUE
	Produzir um curta-metragem sobre a EMMPARQUE
	Gerar no mínimo dez minidocumentários (cortes) sobre a EMMPARQUE

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:

Estudantes, educadores, políticos, representantes da sociedade civil, formadores de opinião, artistas e pessoas em condição de vulnerabilidade social, de todas as faixas etárias.

CONTRAPARTIDA:

NAO SE APLICA (PARCERIA INFERIOR A R\$ 600.000,00)

CRONOGRAMA EXECUTIVO

AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Identificação das primeiras personalidades da EMMPARQUE que terão seus depoimentos gravados;	19/12/2022	30/12/2022
Identificação de alguns alunos e/ou ex-alunos que terão seus depoimentos gravados;	19/12/2022	30/12/2022
Identificação dos serviços que serão objeto de contratação.	19/12/2022	30/12/2022
Contratação do serviços necessários ao projeto	01/12/2022	30/12/2022
Produção das artes necessárias à estruturação do canal e divulgação do projeto nas redes sociais;	15/12/2022	30/12/2022
Gravação de depoimentos das pessoas selecionadas	04/01/2023	30/03/2023

Criação e estruturação do canal	04/01/2023	30/01/2023
Formulação da identidade visual do canal	01/12/2022	30/01/2022
Edição dos conteúdos audiovisuais;	15/02/2023	30/03/2023
Difusão dos conteúdos nos canal do projeto;	01/03/2023	30/11/2023
Consolidação de registros sobre o alcance do projeto;	01/11/2023	30/11/2023
Formulação da prestação de contas;	01/12/2023	30/12/2023
Encaminhamento do link de acesso aos produtos audiovisuais produzidos para efeitos de prestação de contas.	01/12/2023	30/01/2023

MARCOS EXECUTORES		
AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Criação do canal no YouTube	04/01/2023	03/11/2023
Gravação e edição dos primeiros depoimentos	04/01/2023	28/02/2023
Divulgação dos cortes	30/01/2023	30/11/2023
Divulgação do curta-metragem	01/09/2023	30/11/2023

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Por se tratar de um projeto de baixo custo, com desembolsos concentrados principalmente na sua fase inicial de execução, é indispensável que o desembolso dos recursos na conta do projeto ocorra impreterivelmente até o início de dezembro/2022, sob pena de comprometimento do cronograma estabelecido para realização das atividades.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total	
1	Assistente de produção	2	SEMANA	1.565,14	3.130,28	
2	Assistente do diretor cinematográfico	4	SEMANA	1.876,38	7.505,52	
3	Designer gráfico	1	SEMANA	2.890,00	2.890,00	
4	Direção Cinematográfica	4	SEMANA	4.249,85	16.999,40	
5	Diretor de Produção	4	SEMANA	2.805,60	11.222,40	
6	Editor/montador	3	SEMANA	2.805,60	8.416,80	
7	Assistente de editor/montador	3	SEMANA	1.139,21	3.417,63	

8	Finalizador	2	SEMANA	1.677,44	3.354,88	
9	Fotógrafo (still)	2	SEMANA	500,00	1.000,00	
10	Legendagem curta e vídeos veiculados no canal	1	SERVIÇO	2.000,00	2.000,00	
11	Locação de câmera profissional 4K com codec até 400mbps	4	SEMANA	1.050,00	4.200,00	
12	Locação de ilha de edição	1	SERVIÇO	13.700,00	11.700,00	
13	Sítio de internet (design e criação)	1	UNIDADE	5.000,00	5.000,00	
14	Sítio de internet (Manutenção do site)	1	UNIDADE	2.000,00	2.000,00	
15	Operador de câmera	4	SEMANA	400,00	1.600,00	
16	Pesquisador cinematográfico	2	SEMANA	732,59	1.465,18	
17	Roteirista	1	SERVIÇO	5.000,00	5.000,00	
18	Trilha Sonora	1	SERVIÇO	1.500,00	1.500,00	
19	Gestão de redes sociais e comunicação	12	MÊS	2.128,57	25.542,84	
20	Audiodescrição	1	Serviço	2.000,00	2.000,00	
TOTAL						119.944,93

ANEXOS
<input checked="" type="checkbox"/> EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)
<input checked="" type="checkbox"/> CURRÍCULO PADRÃO DA EQUIPE DE TRABALHO
<input type="checkbox"/> CROQUI DO EVENTO (SE HOVER)
<input checked="" type="checkbox"/> PLANO DE COMUNICAÇÃO
<input type="checkbox"/> PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES
<input checked="" type="checkbox"/> OUTROS. Especificar: Documentos requeridos na Diligência 1. Requerimento da Parceria, conforme o Anexo XIV da Portaria nº 21/2020, constando do nome do projeto de acordo com o indicado no Ofício Eletrônico nº 3650 da Parlamentar Arlete Sampaio - MENINAS E MENINOS DO PARQUE;

2. CNPJ;
3. Certidão de Débitos Relativos à Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União;
4. Certidão Negativa quanto à dívida ativa do Distrito Federal;
5. Certificado de Regularidade do fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS;
6. Certidão Trabalhista;
7. Comprovante de Endereço ATUALIZADO da OSC;
8. Relação Nominal da Diretoria da Osc, com os dados: endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
9. Portfólio da Equipe Técnica do Projeto;
10. Portfólio da Equipe Artística;
11. Comprovante de 03 (três) outros trabalhos similares ao objeto do Termo de Fomento proposto;
12. Plano de Trabalho, em nome do projeto - MENINAS E MENINOS DO PARQUE, com datas atualizadas, e conforme o Anexo VI da Portaria nº 21/2020 (este documento)
13. Planilha Financeira (Memória de Cálculo), em conformidade com o Anexo XXII da Portaria nº 21/2020, em nome do projeto - MENINAS E MENINOS DO PARQUE;
14. Plano de Comunicação, em nome do projeto - MENINAS E MENINOS DO PARQUE, com datas atualizadas e conforme o Anexo XXIII da Portaria nº 21/2020;
15. Indicadores de Alcance, conforme o Anexo XXI da Portaria nº 21/2020;

Distrito Federal, 13 de dezembro de 2022.



ELIZABETE BRAGA DE OLIVEIRA